

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA

Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

RESOLUÇÃO Nº. 004/2023

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal do CMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA, nos termos de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 2.424 de 01 de outubro de 1998, alterada pela Lei nº 3.725 de 25 de março de 2014.

Considerando, a deliberação da plenária realizada em 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelos membros abaixo identificados:

Poder Público:

1. Deborah Aguilar Molina Abi Chedid
2. Glaucie Carraro Herrerias Anezini
3. Marcyana Muniz da Silva

Sociedade Civil:

1. Fabiana Barbosa Vasconcelos
2. Rosa Maria Cefelelli Faria
3. Flávia Roberta M. Lui

Órgão Gestor (Secretaria de Assistência Social)

1. Daniele Brandini Pachioni Siloto
2. Elisabete Cordeiro
3. Renata Borges Salvarani

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Serra Negra, 14 de junho de 2023.



Fabiana Barbosa Vasconcelos
Presidente do CMAS de Serra Negra